



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

**EDITAL**  
**Convocatória**  
**N.º 02/2017**

-----**Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: -----

-----Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **29 de junho de 2017**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos pontos seguintes:

- 1.º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- 2.º PONTO: ANÁLISE DA ACTIVIDADE DA JUNTA NO II TRIMESTRE DE 2017

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da mencionada lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, haverá no final da sessão, um período não superior a 20 minutos, destinado à intervenção do público, para pedido de esclarecimentos ou informações. -----

-----Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, aos 19 de junho de 2017.

Presidente da Assembleia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro